

**ATO GP N. 10/2021**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Titular **Luiz Divino Ferreira** da Vara do Trabalho de Paranaíba para a de Rio Brilhante (RA 8/2021); e

**CONSIDERANDO** que não houve interessados em remoção para a Vara do Trabalho de Paranaíba (PROAD 15236/2021), e que a promoção de um Juiz Substituto exige maior tempo, com conseqüente necessidade de substituição naquela unidade para além do contido no Ato 351/2020,

**R E S O L V E:**

1. Designar a Excelentíssima Senhora **Daniela Rocha Rodrigues Peruca**, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na Circunscrição de Campo Grande, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Paranaíba, no período de 10.2.2021 até ulterior deliberação.

2. Esclarecer que não há diárias para a designação do item 1, pois a atuação da magistrada, de ordinário, dar-se-á de modo remoto/telepresencial, inclusive para audiências (Resolução CNJ nº 354/2020, art. 3º, II).

3. Fixar que, na hipótese de sobrevir demanda que justifique a atuação presencial da magistrada na jurisdição de Paranaíba, a situação deverá ser submetida à apreciação da Presidência.

4. Dê-se ciência aos implicados.

5. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

**Amaury Rodrigues Pinto Junior**  
Desembargador Presidente